



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR

### *Acta da segunda sessão ordinária de 2010 da Assembleia Municipal de Aljezur*

**\*\*\***

**LOCAL:** Sala de Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 30 de Abril de 2010

**INÍCIO:** 21:30 horas

**ENCERRAMENTO:** 23.50 horas

**\***

#### **CONSTITUIÇÃO DA MESA:**

Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente

Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário

José Carlos Pacheco Silva, Segundo-Secretário

#### **MEMBROS PRESENTES:**

Manuel António Custódio Rosendo, Henrique Manuel Ramos Henriques, Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Johannes Alexander Schydlo, José de Oliveira Cavaco, José Hugo Tomás Ferreira, Ana Maria Ferreira Santos, Francisco António Baptista Ferreira, Iládio de Jesus Alves Furtado, José Manuel dos Santos Marreiros, Sérgio Manuel da Silva Santos,

**\***

#### **ENTRARAM NO DECORRER DA SESSÃO OS SEGUINTE MEMBROS:**

António José Duarte de Oliveira Rosa e Eliezer João Candeias

#### **VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE MEMBROS:**

Manuel Alberto Santinho Cristo e Fernando Manuel Costa Rosa

**\***

**ABERTURA DA SESSÃO** – Verificando-se a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 21:30 horas

**RENÚNCIA DE MANDATO:** – Foi lido o e-mail do membro Maria de Lurdes Afonso Bento, datado de vinte nove de Abril de dois mil e dez, solicitando a renúncia ao mandato em virtude de incompatibilidade com o cargo que exerce como Chefe do Serviço de Finanças de Aljezur. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **PONTO NÚMERO UM**

**APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** – O Senhor Presidente da Assembleia disse que as actas das sessões anteriores não se encontram concluídas por razões administrativas e que já falou com o Senhor Presidente da Câmara para arranjar uma solução para esta situação ser no futuro corrigida. -----

#### **PONTO NÚMERO DOIS**

**LEITURA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** – Foi enviada para conhecimento dos membros a seguinte correspondência:-----

– de Gabinete do Primeiro Ministro, ofício número mil novecentos e cinco, de quinze de Março de dois mil e dez, informando que foi prestada a devida atenção à proposta sobre “Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”. -----

– de Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ofício de quinze de Março de dois mil e dez, informando que foi apresentado aditamento à proposta de PIDDAC para dois mil e dez, o projecto de construção de um pequeno porto de abrigo no Portinho do Forno.

– de Associação Nacional de Municípios Portugueses, circular número quarenta três barra dois mil e dez, vinte e cinco de Março de dois mil e dez, informando sobre intempéries na Madeira, solicitando apoio ao Município do Funchal. -----

– de Câmara Municipal de Aljezur, ofício número três mil quinhentos e doze, de vinte nove de Março de dois mil e dez, informando sobre deliberação final do Conselho Directivo da ARS, IP de Faro sobre o Programa Modelar II. -----

– de Câmara Municipal de Sines, ofício número dois mil trezentos e cinco, de trinta de Março de dois mil e dez, mostrando-se solidária com o Município de Aljezur, nas suas legítimas posições referente à “Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”. -----

– de Associação Nacional de Municípios Portugueses, circular número cinquenta barra dois mil e dez, cinco de Abril de dois mil e dez, informando sobre intempéries na Madeira, solicitando também apoio aos Municípios Santa Cruz, Câmara de Lobos e Ribeira Brava. -----

Foi lida a seguinte correspondência:-----

– de José de Oliveira Cavaco, e-mail de vinte e sete de Abril de dois mil e dez, enviando cópia de pergunta formulada ao governo, pelo deputado Manuel Tiago sobre a “elaboração de cartografia e elementos de apoio para a elaboração do

Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”.

-----  
– de Câmara Municipal de Odemira, ofício número setenta e nove, de vinte e um de Abril de dois mil e dez, enviando cópia de Moção aprovada no passado dia catorze de Abril, relativa à Proposta de Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

**O SENHOR ANTÓNIO JOSÉ DUARTE DE OLIVEIRA ROSA PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS**-----

-----  
O Senhor Vitor Vicente disse querer felicitar a Senhora Lurdes Bento pelo seu desempenho enquanto membro desta Assembleia, assim como, pelas novas funções que vai exercer, enquanto Chefe do Serviço de Finanças do Município de Aljezur. ----

O Senhor Johannes Schydlo questionou acerca da Agenda vinte e um Local visto ser algo muito importante para o Município de Aljezur, por ser um meio para definir os objectivos futuros para o desenvolvimento sustentável de Aljezur. Disse que a população deveria participar neste projecto através dos inquéritos que foram distribuídos junto com as facturas relativas ao consumo de água, sendo que as pessoas que não recebam factura de água, não vão poder participar. Sugeriu também a criação de uma comissão de acompanhamento, por parte da Assembleia Municipal. Referiu ainda que, quando solicitou uma cópia do Regulamento Municipal de Campismo, verificou que já estavam em funcionamento as novas fotocopiadoras da Câmara Municipal, mas que as fotocópias não foram tiradas na frente e verso das folhas, solicitando que todos os funcionários o façam para que hajam um menor gasto de papel. -----

Disse também que tinha descoberto na internet que existia um sistema nacional de compras públicas, tendo perguntado se o Município de Aljezur tinha aderido a este programa, o qual considera ser muito útil em tempo de contenção de despesas. Acrescentou ainda que nesse mesmo site tinha tido conhecimento da existência do programa N-Energias, que dá apoio na instalação de energia fotovoltaica. -----

A Senhora Ana Santos disse querer felicitar a Autarquia pela pequena/grande obra que foi executada na entrada do edifício dos Paços do Concelho, que facilita a entrada de pessoas portadoras de mobilidade reduzida. -----

Referiu-se ainda a outras obras executadas no Município, nomeadamente, no que diz respeito à construção das piscinas municipais, pela Câmara Municipal e do parque desportivo, cuja responsabilidade desta última foi da Junta de Freguesia de Aljezur, perguntando se as empresas que executaram as mesmas ainda podiam ser responsabilizadas por algumas pequenas deficiências que se verificam. No caso das piscinas, verificam-se algumas fissuras nos muros que circundam o parque de estacionamento. No caso do parque desportivo, pode constatar-se que o piso não se encontra regular e em dias em que chove formam-se poças de água que podem provocar alguns acidentes aos utentes daquele espaço. -----

O Senhor Vitor Vicente perguntou se havia alguma evolução relativamente ao deslizamento de terras que se verificou em Odeceixe, junto à entrada norte daquela vila? Sugerindo que, caso não seja possível resolver a situação de imediato, pelo menos que seja interceptada a faixa da estrada que foi afectada pelo deslizamento de terras e dar uma imagem diferente à entrada norte do Município de Aljezur. -----

Quanto ao Pavilhão de Feiras e Exposições, perguntou também qual a evolução daquela obra? Se o abastecimento de energia eléctrica, de água e esgotos já se encontram concluídos? E, para quando está previsto a utilização daquela estrutura? - O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que lamenta o facto da Senhora Lurdes Bento deixar de exercer funções enquanto membro da Assembleia Municipal, mas que, tal como foi dito pelo Senhor Vitor Vicente, também ele louva o novo cargo que a mesma vai exercer, enquanto Chefe do Serviço de Finanças do Município de Aljezur. -----

Relativamente à Agenda vinte e um Local, disse que o número de pessoas que não recebem factura de água, não deve ser muito grande, visto que a rede de abastecimento de água abrange praticamente todo o Município de Aljezur, no entanto, essa situação irá ser colmatada. Quanto à criação de uma comissão de acompanhamento, por parte da Assembleia Municipal, pensa que será positivo. ----- Disse ter registado o modo como o Regulamento de Campismo Ocasional foi fotocopiado.-----

Esclareceu que o Município de Aljezur tinha aderido ao sistema nacional de compras públicas, nomeadamente através da AMAL, juntamente com outros Municípios. ----- Quanto às irregularidades verificadas na construção das piscinas municipais e do polidesportivo municipal, a responsabilidade já foi reportada às respectivas empresas visto verificar-se que há correcções a serem executadas. -----

Relativamente ao sucedido em Odeceixe, disse que de facto aquela é uma das entradas do Algarve e, em concreto, do Município de Aljezur e que a situação tem que ser resolvida o mais rapidamente possível, no entanto, o estado do tempo também não em ajudado, dado que tem estado muito instável. Referiu ainda que aquela reparação tem que estar concluída antes do início do Verão.-----

Em relação ao Pavilhão de Feiras e Exposições disse que já está feita a ligação dos esgotos e das águas, vai ser feita agora a ligação dos telefones e esta a ser ultimada a aprovação do projecto de electricidade, para que dentro de um/dois meses seja iniciada a obra, pois algumas questões têm que ser corrigidas. Considera também que aquela obra tem que ser concluída o mais depressa possível, pois a Autarquia necessita de usufruir daquele espaço, embora ainda não pode adiantar uma data. -----

#### **PONTO NÚMERO TRÊS**

**OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO:** – Não se verificou qualquer intervenção.-----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO NÚMERO UM**

**APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – A Assembleia tomou conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara.-----

#### **PONTO NÚMERO DOIS**

**FIXAÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEITOS LOCAIS:**

- O Senhor Presidente apresentou a proposta sobre os seguros pessoais dos eleitos locais, cujos montantes são os a seguir discriminados:-----
- Morte ou invalidez permanente – cento e oitenta mil euros-----
- Incapacidade temporária – cem mil euros-----
- Despesas de funeral – três mil euros-----

– Despesas de tratamento e repatriamento – vinte e cinco mil euros-----  
Posto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o  
seguro de acidentes pessoais dos eleitos locais.-----

**PONTO NÚMERO TRÊS**

**ELEIÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ALJEZUR:** – Foi lida a carta da Senhora Elsa Maria Saraiva da Eugénia Lucas, de dezassete de Março de dois mil e dez, informando que vai deixar de ser membro Comissão Alargada da CPCJ de Aljezur, por motivos de da sua situação pessoal e familiar não lhe permitirem ter disponibilidade.-----

O Partido Socialista apresentou uma proposta apontando o nome da Senhora Sara Margarida dos Santos Duarte, com vista a integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Aljezur.-----

Foram distribuídos os boletins de voto, realizando-se a votação por escrutínio secreto, sendo quinze os votos registados, o que coincide com o número de votantes, tendo-se obtido a seguinte votação: votos a favor – treze e votos brancos – dois.-----

**O SENHOR ELIEZER JOÃO CANDEIAS PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS**-----

**PONTO NÚMERO QUATRO**

**APRECIACÃO DA NOVA VERSÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA:**

– O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à apresentação de uma Proposta acerca da nova versão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, prestando alguns esclarecimentos.-----

O Senhor Presidente da Câmara também pronunciou uma nota prévia acerca do presente assunto.-----

O Senhor José Hugo usou da palavra no sentido de manifestar a sua opinião acerca do modo de actuar do ICNB.-----

O Senhor José Cavaco disse ser insustentável o facto de ser permitida a pesca nos estuários dos rios, assim como a apanha de marisco sem as medidas regulares. Que as autarquias deveriam continuar a insistir no sentido do Governo vir a realizar um investimento estrutural ao longo da costa do PNSACV, que teria uma extraordinária importância económica para o litoral algarvio.-----

O Senhor Iládio Furtado disse também querer partilhar a sua preocupação acerca da actuação do ICNB, designadamente no que diz respeito à actividade a que está ligado como membro de uma Associação de produtores florestais.-----

O Senhor António Rosa disse que esta Assembleia deveria tomar uma posição e sugeriu que a Assembleia Municipal de Aljezur se demitisse, em contestação ao documento apresentado que visa a revisão do Plano de Ordenamento do PNSACV, para que mais tarde não venham a surgir arrependimentos. Perguntou também se alguém tinha algum conhecimento acerca do que futuramente se irá passar no Município de Aljezur pois, gostaria de estar informado, dada a gravidade da situação. Disse ainda que, na sua opinião, iria acontecer o mesmo que aconteceu em Tróia e na Barragem do Alqueva. Em que as populações tiveram que suportar as despesas com a execução de infraestruturas, que posteriormente vieram a ser usufruídas por parte de grandes grupos económicos.-----

O Senhor Presidente da Assembleia disse que essa questão dos grupos económicos é, de certa forma, uma ficção. A não ser que surjam grupos económicos na área da agricultura.-----

O Senhor Vitor Vicente disse considerar que esta é a altura de se continuar a fazer *remendos* num mau documento, que não nos vai levar a lugar algum. Que concorda com o facto de ser o momento das três autarquias inseridas no PNSACV, recusarem definitivamente o documento proposto por todas as razões já anunciadas e partirem conjuntamente para uma proposta produzida de raiz, equilibrada e que vise preservar os bens naturais, independentemente de os conciliar com o desenvolvimento económico e com o bem-estar das populações. Pois isso é possível efectivamente.-----

O Senhor Johannes Schydlo disse considerar que a Agenda vinte e um Local e o Parque Natural têm muito a ver um com o outro.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse concordar com o que foi dito pelo Senhor Vitor Vicente, pois independentemente de virem a ser corrigidas as incongruências apuradas, está convencido que o período de discussão pública irá dar azo a uma sétima versão do plano.-----

Pela Coligação Democrática Unitária foi apresentada a seguinte declaração:-----

“SUBSÍDIOS PARA A FIXAÇÃO DOS NOVOS OBJECTIVOS-----  
ALJEZUR E A SUA IMPERIOSA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO-----

--Tendo em conta a catadupa de planos e outros factores que têm condicionado o seu desenvolvimento; considerado que estará para breve a aprovação do Plano de Ordenamento do PNSACV e face à conjuntura de grave crise, há muito conhecida mas constantemente negada e sem fim à vista, é chegada a hora de tomar decisões sobre o nosso modelo de desenvolvimento, de preferência programando-o para o máximo rendimento sustentável, o único que pode garantir, em simultâneo, a superação de nosso atraso e a subida do nível de vida da nossa população no ambiente saudável que todos desejamos. E só na medida em que este Plano contrarie os nossos objectivos é razoável a nossa posição.-----

Mais do que defender o estado actual das coisas, é preciso desde já corrigir consequências de erros cometidos por forma a acautelar o futuro face à degradação, já verificada, de condições que podem pôr em causa esse objectivo inadiável. A zona costeira tem que ter uma gestão integrada a partir das suas bacias hidrográficas, o que significa que temos que dotar as nossas principais ribeiras de um causal mínimo permanente, que não se resume à rejeição dos efluentes das ETAR's, porque as zonas estuarinas são indispensáveis ao repovoamento dos recursos pesqueiros. Além disso todas as reservas de água, cada vez mais, são imprescindíveis recursos estratégicos e, também neste domínio a barragem das Cercas é uma premente necessidade estrutural; o nosso mar tem que voltar a ter algas, repondo-se o nicho trófico mais importante da cadeia alimentar; a nossa costa tem que ser dotada de recifes artificiais, única forma de voltarmos ao nível da biomassa que já tivemos repondo em pleno a importante actividade das pescas depois da necessária recuperação; é preciso rever a rejeição das águas de rega da agricultura intensiva para o mar e o escândalo do desperdício de água do Falcato, igualmente mandada para o mar, sem aproveitamento.-----

O concelho não tem conseguido dinamizar uma actividade económica sustentada: a agricultura está praticamente abandonada, resumida a pouco mais do que a

actividade de subsistência; a pesca tal como está ser explorada não é sustentável, a industria, a industria é incipiente, a construção civil, principal sustentável do emprego, tem-se arrastado uma incrível semi-clandestinidade (Espartal, Vale da Telha) o comércio face a esta débil situação económica tem pouca expressão e a população envelhecida, neste contexto, dada a fraca fixação de jovens, não é substituída.-----

O turismo, para que temos uma enorme vocação, seguiu a via da massificação e, em consequência, depois de *boom* de Verão apaga-se. Para mudar este estado de coisas, combatendo a sazonalidade, é preciso fomentar o aparecimento de unidade de qualidade na área náutica (marina na Arrifana por exemplo), na caça turística e no golf, porque não há dinamismo económico sem dinheiro. Há que apostar na área residencial de qualidade, de modo a fixar uma população com bom poder de compra e no turismo gastronómico valorizando os nossos magníficos produtos do mar. As nossas principais praias têm que ser dotadas de balneários.-----

Será uma mais valia que boa parte destes empreendimentos possam construir-se próximo do mar em vez do afastamento proposto de dois quilómetros! Esta exigência, mais que um dogma, é surrealismo! Temos uma costa consolidada, a vista de mar acrescenta sempre qualidade a qualquer empreendimento e se não se vislumbram razões fundamentais para essa exigência. A excelência tem que ser o nosso objectivo.-----

As rodovias de acesso têm que ser requalificadas até para reduzir o tempo de chegada a um hospital e as inerentes consequências de demora, mas também para atenuar-nos da periferia. Estradas municipais, como da Amoreira, não são aceitáveis; caminhos com muito trânsito, de terra batida, são inaceitáveis em termos de qualidade e até de gestão de recursos.-----

No PRM (Perímetro de Rega do Mira), que abrange uma considerável área do concelho em zonas arenosas de minifúndio, não é racional que um agricultor dispunha de sistema de bombagem. O sistema carece de reconversão para fornecimento em pressão porque regar ao rego, nestas condições, é irracional. A água é cada vez mais um bem a preservar, pelo que todo o desperdício deve ser evitado. A água deve ser bombeada para depósitos elevados aproveitando o excesso das eólicas (em vez de mandarem grátis para Espanha), ou nas horas vazias, como fazem os franceses, e fornecida a partir de um contador sem complicações de pedidos de antecedência, como agora acontece.-----

É necessário transmitir os objectivos que definimos às autoridades do Parque, para que a nossa posição não seja apenas de contestação, mas de oposição às medidas que se oponham aos nossos objectivos, o que nos conferirá uma superior força moral. Temos que mostrar-lhes claramente que sabemos o que queremos, o que ainda não aconteceu até agora!-----

José de Oliveira Cavaco, António Oliveira Rosa.”-----

Foi apresentada a seguinte tomada de posição sobre a revisão do Plano de Ordenamento do Parque natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina:-----

**“PARTICIPAÇÃO NA DISCUSSÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA-----  
PROPOSTA -----**

A Resolução do Conselho de Ministros número cento e setenta e três barra dois mil e um, de vinte e oito de Dezembro determinou a revisão do PO do PNSACV.- Passados mais de NOVE ANOS, o ICNB submete à discussão pública uma proposta de revisão do plano que, dado o tempo decorrido, se esperaria ser um documento exemplar dada a experiência de gestão e aplicação do plano de ordenamento em vigor.

Lamentavelmente assim não é pois o documento que nos é apresentado é uma verdadeira sentença de morte para as actividades económicas e para os próprios valores naturais e acima de tudo é uma ordem de expulsão, para fora da sua terra, dos residentes deste município. -----

É um documento confuso, discricionário, arbitrário, violador de normas básicas do direito constituído e do direito natural.-----

Num Estado de Direito Democrático todos, sem excepção, administração pública e cidadãos têm que se submeter ao império da lei. -----

Ninguém é obrigado a submeter-se à vontade do Presidente da República, do Primeiro-Ministro, do Presidente da Câmara ou do ICNB, qualquer pessoa submete-se à lei, tal como as instituições atrás citadas.-----

O Estado de Direito Democrático tem que se justificar a si próprio e para ser democrático as leis que produz têm que respeitar os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, as suas liberdades e garantias. -----

As leis têm sempre que servir o interesse público na óptica de que os seus efeitos servem o desenvolvimento do país e só servem os interesses do país se servirem os interesses dos cidadãos.-----

Neste sentido, as leis emanadas dos órgãos de soberania, num Estado de Direito Democrático têm que ser fundamentadas pois se o não forem os órgãos de soberania afastam-se dos poderes que lhes foram conferidos pelos cidadãos e que legitimam a sua existência.-----

Não se criam leis do nada, não se introduzem normas por capricho ou por intuição pessoal. Todas as leis têm que se sustentar no complexo legislativo existente no nosso regime democrático e do qual é exemplo supremo a Constituição.-----

-----Nos Estados de Direito Totalitário o Estado está acima dos cidadãos e a produção legislativa destina-se muitas vezes a proteger o Estado dos cidadãos, mais concretamente a proteger o poder instituído e a mantê-lo.

Bebe ainda a nossa Constituição as motivações da primeira Constituição de mil oitocentos e vinte e dois, a qual foi imposta ao poder no sentido de proteger os cidadãos contra os abusos do Estado, daí que, e ainda hoje é, que a Assembleia da República representa os cidadãos e legisla através do mandato que lhe foi conferido por esses mesmos cidadãos.-----

Nestes termos a elaboração do Plano de Ordenamento do PNSACV não pode nascer à margem do sistema legislativo existente, emanado da Assembleia da República e do qual se destaca, entre outros diplomas a: Lei de Bases do Ambiente, a Lei de Bases da Política Florestal; a Lei de Bases Gerais da Caça, a Lei de Bases do Património Cultural, a Lei da Água e muitos especialmente o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, diploma este enquadrador da elaboração dos Planos Regionais de Ordenamento do Território, dos Planos Especiais de Ordenamento do Território e dos Planos Municipais de Ordenamento do território,

sendo de destacar ainda o Programa Nacional de Turismo e o Plano de Desenvolvimento Rural. -----

Será fastidioso apontar aqui as violações que a proposta do ICNB contempla relativamente aos diplomas atrás citados bem como à própria Constituição mas daremos nota, mais adiante, de alguns exemplos.-----

A proposta de Plano apresentada pelo ICNB, em termos da sua organização e estrutura é o exemplo máximo de burocratização e de insustentabilidade técnica e jurídica, constituindo um verdadeiro monstro regulamentar que o ICNB não tem as mínimas condições para gerir e que abre as portas ao arbítrio e discricionariedade de quem o irá aplicar e que de todos os Aljezurense só pode merecer a mais veemente reprovação.

Ao longo do seu longo período de gestação os autarcas Aljezurense participaram activamente no processo sugerindo alterações e denunciando o abuso regulamentar do plano. -----

Lamentavelmente só em questões menores fomos atendidos e nas questões de fundo e de substância fomos totalmente ignorados e não fomos atendidos na qualidade de autarcas DIRECTAMENTE eleitos pelos cidadãos.-----

Sobre as bases técnico/científicas que fundamentam a proposta de plano o ICNB RECUSOU uma proposta do município de Aljezur que apontava para uma peritagem científica independente aos valores naturais, biológicos, faunísticos e florísticos identificados nos documentos que sustentam o plano. -----

Compreende-se a RECUSA do ICNB pois sabemos que o levantamento desses valores não foi feito no terreno mas sim com base em fotografia aérea e com base em cartografia do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta da Associação de Municípios Terras do Infante. Obviamente que nenhum destes documentos identifica valores naturais, biológicos, faunísticos e florísticos. -----

Concluimos assim que os valores identificados pelo ICNB não têm base técnica ou científica e basta ver as cartas que lhes dão suporte para se constatar que a sua valoração e localização é abundantemente coincidente com a compartimentação cadastral das propriedades. -----

Não tendo assim qualquer base científica a classificação desses valores, os mesmos são considerados inaceitáveis. -----

Contudo a sua insustentabilidade e falta de fundamentação condiciona e leva à apresentação de propostas por parte do ICNB que obviamente levam à produção de um documento perigoso para os verdadeiros e importantes valores e ainda muito mais perigoso para o desenvolvimento deste município.-----A valoração de áreas sem quaisquer valores naturais em presença ao mesmo nível de importância que outras, verdadeiramente dignas de protecção leva qualquer normal cidadão a duvidar, desacreditando-se assim o planeamento proposto.-----

-----  
Querer proteger tudo, mesmo o que não merece protecção, só leva a que nada se proteja e a desacreditar todo um processo que deveria ser o resultado da aplicação de sólidas bases e o resultado da concertação, compatibilização e conjugação de interesses que a lei impõe à sua elaboração, conforme resulta do citado Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

A desproporcionada vocação do Plano para tudo querer proteger, leva a que, no futuro, tudo tenha que merecer a anuência do ICNB. Tudo terá de ser submetido a

parecer desta entidade: a pesca lúdica, a conservação, ampliação e reconstrução de edifícios, a construção de uma vedação, o corte de sebes os passeios pedestres, a circulação de pessoas e bens nos caminhos existentes, para citar apenas os exemplos mais inusitados.-----

Para a emissão pareceres o ICNB disporá em muitos casos de quarenta e cinco dias úteis o que na verdade se traduz em três MESES, ou seja a vida das pessoas de Aljezur ficará suspensa por três meses até que o ICNB responda, se tiver condições logísticas e humanas para o fazer. É a total negação do Programa Governamental SIMPLEX de desburocratização da administração pública.-----O ICNB é um organismo sem dinheiro, sem meios técnicos e humanos e como tal a experiência do passado diz-nos que o ICNB não terá as mínimas condições para dar resposta a tantos pareceres.-----

Assim quem vai sofrer são os cidadãos que irão esperar e desesperar pelos pareceres do ICNB. Contudo não é desprezível o facto de tantos pareceres terem igualmente o objectivo de angariar dinheiro para o ICNB, pois os cidadãos terão de pagar esses pareceres.-----

O Governo define que tudo tem de ter parecer do ICNB e depois impõe que esses pareceres têm de ser pagos. Para quem decide em causa própria é fácil ENCOSTAR OS CIDADÃOS À PAREDE. -----

As competências dos municípios na gestão territorial são ignoradas perante o poder do ICNB. -----

Contudo não é apenas nas questões do ordenamento do território e das competências municipais que este Plano ultrapassa os objectivos que a lei determina quanto ao seu conteúdo. -----

O Plano faz propostas em áreas económicas o que é manifestamente estranho a um plano que tem como fundamento a preservação dos valores naturais. -----

Mas mesmo que se admitisse essa intromissão do ICNB em áreas da competência de outros órgãos, no mínimo esperava-se que houvesse um diálogo profundo e conducente a propostas racionais e compatíveis com os níveis de exigência que são necessários à sustentabilidade dessas actividades. -----

Assim não foi, e o exemplo do turismo é indiciador de que não houve interesse por parte do ICNB em conduzir o assunto num patamar de transparência e diálogo construtivo, como passaremos a demonstrar. -----

A primeira proposta de regulamento não previa novas unidades de turismo na área do parque. Acabaram por aceitar mas tiveram o cuidado de propor unidades que à partida propor unidades e sucessivas restrições que inviabilizavam qualquer nova unidade. Em Novembro de dois mil e oito admitiam unidades turísticas isoladas mas logo na mesma proposta se apressaram a dizer que essas unidades não poderiam existir se a menos de cinco quilómetros houvesse algum hotel, parque de campismo, turismo de habitação, turismo no espaço rural ou casa de campo. Fácil é concluir que, apesar de termos poucas unidades, nunca se poderia construir uma nova unidade porque sempre haveria uma a menos de cinco quilómetros. Na mesma proposta admitiam hotéis rurais, turismo no espaço rural, casas de campo e turismo de habitação em toda a área do parque mesmo nas áreas de protecção parcial II. No entanto na versão do regulamento de Março de dois mil e nove vêm dizer que agora só se admitem unidades turísticas para lá de uma linha de afastamento de dois quilómetros da costa. Admitiam também CONJUNTOS TURÍSTICOS desde que se

localizassem em áreas de protecção complementar II, em terrenos com o mínimo de setenta hectares e desde que, oitenta por cento desse terreno se situasse também em área de protecção complementar II. No regulamento posto a discussão pública fizeram uma pequena cedência e admitem já que os oitenta por cento do terreno se localizem em áreas de protecção complementar I e II mas entretanto na proposta de regulamento de Março de dois mil e nove já tinham excluído a figura de CONJUNTOS TURÍSTICOS e vêm dizer que só “EM CASOS DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS É ADMITIDA A CONJUGAÇÃO, EM GESTÃO CONJUNTA de vários tipos de unidades turísticas. Dava-se por um lado e tirava-se por outro.----- Para unidades turísticas isoladas referem que a área urbanizável máxima é de cinco hectares, para um mínimo de terreno de quarenta hectares e referem ainda que a densidade máxima de ocupação é de doze camas por hectare, com um máximo de cento e vinte camas. Basta fazer contas! Cinco Hectares X doze camas por hectare = sessenta camas. Logo dizer que o número máximo de camas é cento e vinte é atirar areia para os olhos dos mais distraídos. ----- A ligeireza ou distracção com que o regulamento foi elaborado conduz-nos ao caso seguinte.----- O número dois, do artigo décimo quinto do regulamento rezava assim: “Nestas áreas são apenas permitidas as seguintes acções e actividades”. A redacção do regulamento em discussão pública diz agora o seguinte: “Nestas áreas são apenas permitidas as seguintes acções e actividades sujeitas a parecer do ICNB”.----- Como se vê foi acrescentada a frase: (...sujeitas a parecer do ICNB) e daqui resulta que têm de ser sujeitas a parecer do ICNB as seguintes actividades: A circulação de pessoas e bens nos caminhos existentes; a conservação de edifícios, acções de vigilância e fiscalização, e outras actividades banais. O que tem isto a ver com a conservação dos valores naturais? É completamente desproporcionado! ----- Também a passagem do Plano à fase de concertação, revela que de facto o esforço de compatibilização dos interesses das entidades da Comissão Mista de Acompanhamento não decorreu da melhor forma.----- Na verdade apesar da esmagadora maioria dos membros da Comissão emitirem parecer desfavorável ao plano, o mesmo prosseguiu para a fase de concertação. ----- Como é possível tanto desacordo à proposta de Plano e ao mesmo tempo acordo para o mesmo prosseguir o seu caminho?----- Contudo é importante referir que nessa reunião o presidente da mesa “mandou calar” os representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Algarve, que queriam explicar as razões do seu parecer desfavorável, com o argumento de que haviam instruções superiores para prosseguir com o processo como estava e por isso a CCDR – Algarve tinha que se calar.----- Naturalmente que destes factos só podemos também concluir que a existência de uma Comissão de Acompanhamento é apenas para decoração e cumprimento de formalismo legais, pois os seus membros têm que estar calados. ----- Posto isto a Assembleia Municipal de Aljezur, legitimada eleitoralmente e de forma directa pelos cidadãos de Aljezur e sem prejuízo de posições anteriormente tomadas, desaprova todo o plano em discussão pública pois não aceita que: ----- - Que o ICNB e a Secretaria de Estado do Ambiente não tenha acolhido as fundamentadas propostas das autarquias;-----

- Que se restrinja tanto a agricultura tradicional que poderá levar à sua extinção;-----
- Que se restrinja tanto a pesca tradicional que a eliminará de imediato, através de medidas como: a proibição de zonas de pesca onde se desenvolve a quase totalidade da actividade; um estranho processo de concessão de licenças que as eliminará ano após ano até que não haja nenhuma; -----
- Que sejam completamente esvaziadas as competências municipais em quase metade do seu território;-----
- Que o território passe a ser gerido por uma entidade manifestamente sem recursos financeiros, sem meios humanos e logísticos;-----
- As propostas relativas ao turismo sejam uma completa mistificação pois são tão restritivas que não viabilizam qualquer empreendimento;-----
- O PROT Algarve aprovado em finais de dois mil e sete seja agora ignorado pelo ICNB, que com esta proposta de regulamento retira ao município de Aljezur o pouco que o PROT nos deu; -----
- O Ministério do Ambiente e o ICNB condenem este município ao empobrecimento até à sua morte económica e social;-----
- Que este plano queira fazer da agricultura intensiva a rainha do parque natural;-----
- Que este plano restrinja tanto a propriedade privada, ao ponto de proibir a agricultura em vastas áreas do município;-----
- Que para quase tudo seja necessário parecer vinculativo do ICNB com o claro objectivo de aí obter receitas junto dos cidadãos que terão de pagar esses pareceres; -
- Que quase todas as entidades da Comissão Mista de Acompanhamento tenham emitido parecer desfavorável à proposta de plano e mesmo assim se prosseguiu para a fase de concertação;-----

## II

Mais sublinhamos que o Plano em discussão pública viola vários princípios constitucionais, o PROT e outras disposições legais, como resumidamente passamos a sublinhar: -----

UM – Violação do princípio da autonomia financeira das autarquias locais (artigo sexto, número um da CRP), ao condenar o município ao empobrecimento, ao definhamento das actividades económicas e à impossibilidade de obter receitas próprias, situação já agravada com a lei das finanças locais que ano após ano nos retira receitas; violação da autonomia administrativa ao interferir em competências próprias do município; -----

DOIS – Violação do princípio da subsidiariedade (artigo sexto, número da CRP) ao depositar num organismo, como o ICNB, claramente incapacitado, um vasto número de competências que irá exercer em prejuízo dos cidadãos, quando os municípios de forma mais célere e eficiente exercer essas competências a favor dos cidadãos;-----

TRÊS – Violação do princípio da proporcionalidade (artigo décimo oitavo, número dois da CRP) nas suas vertentes da adequação e da necessidade ao impor um conjunto de restrições a todas as actividades e acções, sem que essas restrições estejam fundamentadas em valores de tal modo importantes que as justifiquem e muito menos fundamentadas na sua necessidade para salvaguardar valores naturais, como por exemplo, entre outras situações: número dois b), c), d), g), h), i), e j), do artigo décimo quinto, número um b), e), g), h), e n), do artigo décimo sétimo, da proposta de regulamento, para cujas acções se exige parecer do ICNB;-----

QUATRO – Violação do princípio da boa fé (artigo duzentos e sessenta e seis, número dois, da CRP) ao fazer querer que é possível construir os empreendimentos turísticos previstos no plano, quando as restrições e condições que lhe são impostas os inviabilizam à partida (artigo cinquenta e cinco, da proposta de regulamento; ao fazer querer que o plano irá valorizar os aspectos económicos, sociais e culturais, quando na verdade de todo o plano emergem restrições e medidas que aniquilarão económica, social e culturalmente este município (artigo segundo, número um da proposta de regulamento); -----

CINCO – Violação do princípio da igualdade (artigo décimo terceiro, número um, da CRP) ao proibir que um cidadão não residente nos municípios da área do PNSACV possa exercer pesca profissional na área do parque (artigo setenta e quatro, número três, da proposta de regulamento); -----

SEIS – Violação do princípio da proporcionalidade (artigo décimo oitavo, número dois, da CRP) ao proibir que um cidadão não residente nos municípios da área do PNSACV possa exercer pesca profissional na área do parque (artigo setenta e quatro, número três, da proposta de regulamento), pois não se vislumbra em que proporção uma pessoa não residente nestes municípios possa colocar em perigo os valores naturais que o plano deve proteger; -----

SETE – Violação do direito de propriedade privada (artigo sessenta e dois, número um, da CRP) ao proibir que um pescador profissional possa vender o seu barco a um não residente na área do parque para nele exercer essa actividade, pois só poderá vender o seu barco nessas condições se for para pescar fora da área do parque (número três, do artigo setenta e quatro da proposta de regulamento);-OITO – Violação do direito de propriedade privada (artigo sessenta e dois, número um, da CRP) ao condenar os prédios rústicos à total ausência de actividade (artigo quarenta e nove, número sete, número cinco do artigo cinquenta, artigo décimo quinto, número dois – b) e, artigo décimo terceiro, também pela proibição de actividades e pelas restrições impostas ao acesso às propriedades);--

NOVE – Violação da liberdade de criação cultural (artigo quarenta e dois da CRP) ao impor aos investigadores que realizem trabalhos na área do parque natural a obrigatoriedade de informar o ICNB e, mais, grave, que sejam obrigados a informar o ICNB dos resultados (enriquecimento ilícito do ICNB); violação do número dois, do artigo vigésimo sétimo, da Declaração Universal dos Direitos do Homem pelas mesmas razões enunciadas neste número; -----

DEZ – Violação do PROT Algarve ao prever a figura dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico; ao não possibilitar a instalação das duas mil camas concedidas pelo PROT para a subunidade Costa Vicentina; ao não prever a possibilidade de edificações isoladas; ao prever uma zona costeira de dois quilómetros quando PROT só prevê quinhentos metros; revela-se aqui igualmente a violação do número um, do artigo vigésimo terceiro, do DL número trezentos e oitenta barra noventa e nove; -----

ONZE – Violação do DL número trezentos e oitenta barra noventa e nove, com as alterações introduzidas pelo DL número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro (artigo quarenta e quatro) ao apresentar propostas que extravasam completamente o que deve ser o conteúdo do plano (artigo sexto, artigo cinquenta e cinco, do Regulamento das Edificações e Equipamentos e Empreendimentos Turísticos, do regulamento do plano, etc., etc.);-----

DOZE – Violação do DL número trezentos e oitenta barra noventa e nove, com as alterações introduzidas pelo DL número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro, ao violar as competências municipais na área do ordenamento do território em quase toda a sua extensão, pois são os PDM, que definem: o regime de uso do solo e os parâmetros de aproveitamento do solo (número dois, do artigo sessenta e nove, do citado DL e artigo setenta e um); são os PDM's que definem os princípios da preservação do património cultural e os parâmetros de uso do solo (alíneas f) e i), do artigo setenta do citado DL), logo os artigos sexto e cinquenta e cinco, nomeadamente violam as competências dos municípios.-----

Pelo atrás exposto, a Assembleia Municipal de Aljezur reitera de novo a necessidade de suspender os efeitos da discussão pública e retomar um processo sério com vista à elaboração de um plano, que efectivamente sirva os interesses da conservação da natureza (este não serve) e que contribua para o bem estar das suas populações e que não seja uma sentença de morte para este Município e um convite ao exílio dos seus cidadãos como de facto é a actual proposta de plano. -----

Esperamos ainda que o ICNB e o Governo tenham plena consciência de que a proposta de plano apresentada é potencialmente perturbadora da PAZ SOCIAL deste município.-----

Esta proposta aprovada pela Assembleia Municipal de Aljezur constitui ao mesmo tempo um documento de participação na discussão pública do plano e para cujo conteúdo se espera a devida resposta do ICNB, especialmente ao referido no ponto II, nos termos do número seis, do artigo quarenta e oito, do DL número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo DL número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro.-----

Aljezur, trinta de Abril de dois mil e dez.”-----Posto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a tomada de posição sobre a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----DECLARAÇÃO DE VOTO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:-----

“A nossa votação, a favor, engloba a esperança que, de futuro, da prática administrativa diária desta autarquia sejam seguidos os princípios que queremos ver seguidos pelos outros, como ausência de medidas discricionárias, de violação de normas do direito, de incompetência e jurídica, de fundamentação de actos administrativos que indefiram ou condicionem, de arbitrariedade, de burocratização, de medidas abusivas para as quais estejam manifestamente impreparados, ou sem o devido cuidado na sua apreciação, nem que os cidadão sejam secundarizados em assuntos que lhes digam respeito.-----

Engloba ainda a esperança de que esta autarquia esteja convicta que o actual esforço de pesca não é sustentável e que é imperioso tomar medidas correctivas e estruturais para repor a normalidade há muito interrompida, não só pelas actividades humanas, como pelas alterações climáticas.-----

José de Oliveira Cavaco e António Oliveira Rosa”-----

#### **PONTO NÚMERO CINCO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE DOIS MIL E NOVE:** – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada

em reunião de vinte e de Abril de dois mil e dez, sobre o assunto em epígrafe, que acompanhava o respectivo documento, os quais ficam arquivados em pasta própria.--  
O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos acerca do documento relativo à prestação de contas e relatório de gestão de dois mil e nove.----  
O Senhor Presidente da Assembleia disse que os sucessivos Governos já habituaram os Municípios quanto ao facto de que, em alturas de crise, normalmente, quem paga são os cumpridores. Exemplo disso é o anterior Governo que, em relação aos Municípios que tinham um grande endividamento, para normalizarem a sua situação financeira criou condições especiais para esses Municípios em que o Governo assegurava o pagamento de quarenta por cento dos juros. Aos Municípios cumpridores, não paga nada.-----  
Salientou ainda o facto de que, tal como o Senhor Presidente da Câmara disse, este mandato, à semelhança dos anteriores, é um mandato de contenção e de rigor.-----  
O Senhor Iládio Furtado procedeu a uma breve apresentação da análise que fez relativamente ao documento de prestação de contas e relatório de gestão de dois mil e nove, indicando alguns cálculos por ele efectuados.-----  
O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do Senhor Iládio Furtado visto ter prestado uma informação mais avalizada e ter valorizado o trabalho executado.-----  
A Senhora Lurdes Rosa, funcionária da Câmara Municipal clarificou alguns pormenores do documento em causa.-----  
Posto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos membros Vitor Vicente, Ana Santos, aprovar a Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e nove.-----  
De acordo com o artigo oitenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a introduzir na ordem de trabalhos a criação de uma “Comissão de Acompanhamento da Agenda vinte e um Local.-----

#### **PONTO NÚMERO SEIS**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AGENDA VINTE E UM LOCAL:** – Foram designados os membros Johannes Schydlo, Iládio Furtado e José Cavaco designados os membros Johannes Schydlo, para integrar a Comissão Acompanhamento da Agenda vinte e um Local.-----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Do público presente não se verificou qualquer intervenção.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – Foi deliberado por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** – Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente sessão, com excepção da que foi tomada por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço no ar.-----

**ENCERRAMENTO:** – E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a sessão pelas vinte e três horas cinquenta minutos do dia trinta de Abril de dois mil e dez, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente acta.-----

E eu, Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

**\* \* \***

**O PRESIDENTE**

---

**A PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

---